



Câmara Municipal de Olinda

Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 920/2009.

EMENTA: concede o Título de **Cidadão de Olinda** ao Dr. **LYNCOLN PEREIRA DE ARAÚJO**.

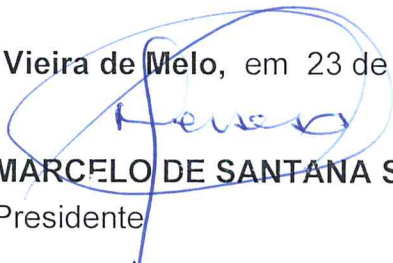
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão** de Olinda ao Dr. **LYNCOLN PEREIRA DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados COMO Advogado e Diácono na denominação Batista em Pernambuco, atuando em todos Estados, com destaque entre as Igrejas olindenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO

1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário